

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 11/2017

DATA: 06/02/2017

PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: M. R. ADAMI INFORMATICA

CNPJ: 12.404.846/0001-76

Insc. Estadual: 9053017808

Endereço: PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 392

Bairro: CENTRO Cidade: Cruzmaltina - PR

CEP: 86.855-000

Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000210024490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600104122000510054490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0700204123000620114490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

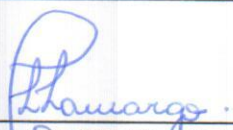
ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6749	LEITOR BIOMETRICO HAMSTER DX - MODELO HFDU06 - NITGEN	UN	1.00	670.0000	670.00
1	2	6750	PAD PARA COLETA DE ASSINATURA T - S460 TOPAZ	UN	1.00	1,533.3300	1,533.33
1	3	6751	WEBCAM HD C270 LOGITECH	UN	1.00	210.0000	210.00
1	4	6752	NOTEBOOK INTEL CORE TM I3-5005U, 4GB, 1TB, LEITOR DE CARTOES, HDMI, WIRELLES, BLUETOOTH, WEBCAM, LED14	UN	2.00	2,549.6700	5,099.34

Total: 7,512.67

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.



Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE**, permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 7.370,00(SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

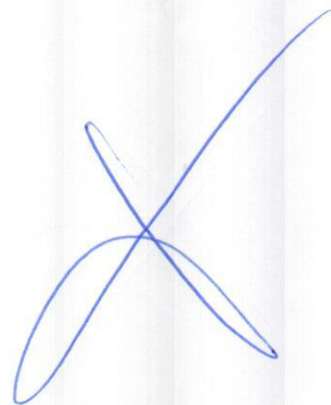
Cruzmaltina - PR, 06 de FEVEREIRO de 2.017.



MARCIO SATO

Assessor Jurídico

OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40 CEP.86.855-000 CRUZMALTINA -PR

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 011/2.017

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 011/2.017**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE**, conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **011/2.017** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analizadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Cruzmaltina -PR, 06 de fevereiro de 2.017.



MARCIO SATO
Assessor Jurídico
OAB 29535 – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

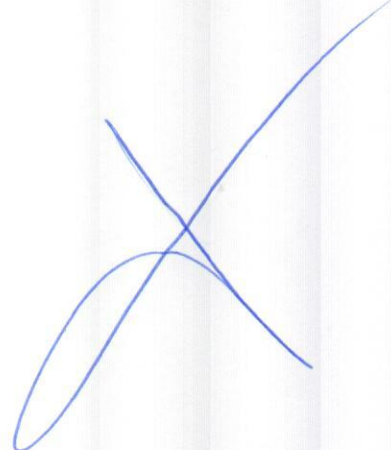
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 011/2017

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **M.R. ADAMI INFORMÁTICA**, INSCRITO NO CNPJ **12.404.846/0001-76**, NA IMPORTANCIA DE ATÉ R\$ **7.370,00**(SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS), APTA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE.

CRUZMALTINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUCIANA LOPES DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.001.04.122.0002.1.002.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.04.122.0005.1.005.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.04.123.0006.2.011.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : /2017
b) Licitação Nº : 11/2017
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjucação : 06/02/2017
e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES DA CONTABILIDADE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):


Fornecedor: M. R. ADAMI INFORMATICA
CNPJ/CPF: 12.404.846/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LEITOR BIOMETRICO HAMSTER DX - MODELO HFDU06 - NITGEN	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	PAD PARA COLETA DE ASSINATURA T - S460 TOPAZ	1	R\$ 1.533,33	R\$ 1.533,33
3	WEBCAM HD C270 LOGITECH	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4	NOTEBOOK INTEL CORE TM I3-5005U, 4GB, 1TB, LEITOR DE CARTOES, HDMI, WIRELES, BLUETOOTH, WEBCAM, LED14	2	R\$ 2.549,67	R\$ 5.099,34

Valor Total Homologado - R\$ 7.512,67

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzaltina, 06 de fevereiro de 2017.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

